CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 111/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere, ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de redutor de velocidade na Rua Frei Damião, no bairro Manoel Salustiano próximo à casa da Sra. Maria Daniely Máximo, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O pedido é uma demanda dos moradores local haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida avenida é muito grande colocando em risco principalmente a vida das crianças e idosos, esse redutor de velocidade resguardará de forma a prevenir possíveis acidentes., sugiro ao prefeito de Currais Novos, extensivo ao Secretário de infraestrutura, a instalação de redutor de velocidade na Rua Frei Damião, no bairro Manoel Salustiano próximo à casa da Sra. Maria Daniely Máximo, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 14 de março de 2025

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449 Dados: 2025.03.14 12:46:42 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador